



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

Ofício nº 132/2023

Origem: Gabinete

Assunto: Solicita retificação do ofício nº 126/2023

São José da Barra, 4 de julho de 2023.

Excelentíssimo Presidente,

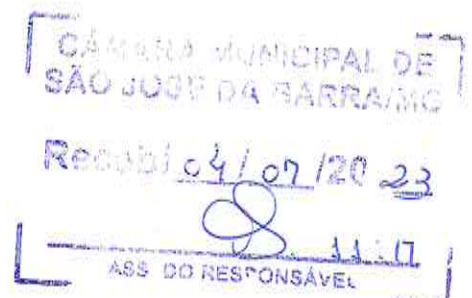
Em cordial visita, solicitamos a substituição da discriminação das leis que foram encaminhadas através do ofício nº 126/2023, conforme abaixo:

- Lei Ordinária nº 827/2023 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”;
- Lei Ordinária nº 828/2023 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”;
- Lei Ordinária nº 829/2023 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”;
- Lei Ordinária nº 830/2023 – “Autoriza o Poder Executivo para efetuar depósitos bancários das disponibilidades financeiras do município em Cooperativas de Créditos existentes na base territorial do Município de São José da Barra e dá outras providências”;
- Lei Ordinária nº 831/2023 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



Exmo. Sr. Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Barra/MG